



A C Ó R D ã O

TC-017928.989.17-7

Contratante: Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS – Secretaria da Saúde.

Organização Social Beneficiária: Serviço Social da Construção Civil do Estado de São Paulo – SECONCI-SP.

Entidade Gerenciada: Central de Regulação de Ofertas de Serviços de Saúde – CROSS.

Objeto: Operacionalização da Central de Regulação de Ofertas de Serviços de Saúde – CROSS.

Responsáveis: David Everson Uip (Secretário Estadual) e Sérgio Antonio Monteiro Porto (Conselheiro-Presidente do SECONCI-SP).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 27/10/17.

Advogados: Pietro de Oliveira Sidoti (OAB/SP nº 221.730), Arcênio Rodrigues da Silva (OAB/SP nº 183.031) e Daniela Gilo Rocha (OAB/SP nº 380.845).

Procurador da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-10.

Fiscalização atual: GDF-10.

TC-000364.989.18-6

Contratante: Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS – Secretaria da Saúde.

Organização Social Beneficiária: Serviço Social da Construção Civil do Estado de São Paulo – SECONCI-SP.

Entidade Gerenciada: Central de Regulação de Ofertas de Serviços de Saúde – CROSS.

Objeto: Operacionalização da Central de Regulação de Ofertas de Serviços de Saúde – CROSS.

Responsáveis: David Everson Uip (Secretário Estadual) e Sérgio Antonio Monteiro Porto (Conselheiro-Presidente do SECONCI-SP).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 21/12/17.

Advogados: Pietro de Oliveira Sidoti (OAB/SP nº 221.730), Arcênio Rodrigues da Silva (OAB/SP nº 183.031) e Daniela Gilo Rocha (OAB/SP nº 380.845).

Procurador da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-10.

Fiscalização atual: GDF-10.

TC-006963.989.18-1

Contratante: Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS – Secretaria da Saúde.

Organização Social Beneficiária: Serviço Social da Construção Civil do Estado de São Paulo – SECONCI-SP.



Entidade Gerenciada: Central de Regulação de Ofertas de Serviços de Saúde – CROSS.

Objeto: Operacionalização da Central de Regulação de Ofertas de Serviços de Saúde – CROSS.

Responsáveis: David Everson Uip (Secretário Estadual) e Haruo Ishikawa (Conselheiro-Presidente do SECONCI-SP).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 22/02/18.

Advogados: Pietro de Oliveira Sidoti (OAB/SP nº 221.730), Arcênio Rodrigues da Silva (OAB/SP nº 183.031) e Daniela Gilo Rocha (OAB/SP nº 380.845).

Procurador da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-10.

Fiscalização atual: GDF-10.

TC-021859.989.18-8

Contratante: Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS – Secretaria da Saúde.

Organização Social Beneficiária: Serviço Social da Construção Civil do Estado de São Paulo – SECONCI-SP.

Entidade Gerenciada: Central de Regulação de Ofertas de Serviços de Saúde – CROSS.

Objeto: Operacionalização da Central de Regulação de Ofertas de Serviços de Saúde – CROSS.

Responsáveis: Marco Antonio Zago (Secretário Estadual), Antônio Rugolo Júnior (Secretário Adjunto Estadual), Danilo Druzian Otto (Coordenador da CGCSS) e Haruo Ishikawa (Conselheiro-Presidente do SECONCI-SP).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 17/10/18.

Advogados: Pietro de Oliveira Sidoti (OAB/SP nº 221.730), Arcênio Rodrigues da Silva (OAB/SP nº 183.031) e Daniela Gilo Rocha (OAB/SP nº 380.845).

Procurador da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-10.

Fiscalização atual: GDF-10.

TC-023755.989.18-3

Contratante: Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS – Secretaria da Saúde.

Organização Social Beneficiária: Serviço Social da Construção Civil do Estado de São Paulo – SECONCI-SP.

Entidade Gerenciada: Central de Regulação de Ofertas de Serviços de Saúde – CROSS.

Objeto: Operacionalização da Central de Regulação de Ofertas de Serviços de Saúde – CROSS.

Responsáveis: Marco Antonio Zago (Secretário Estadual), Antonio Rugolo Junior (Secretário Adjunto Estadual) e



Haruo Ishikawa (Conselheiro-Presidente do SECONCI-SP).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 13/11/18.

Advogados: Pietro de Oliveira Sidoti (OAB/SP nº 221.730), Arcênio Rodrigues da Silva (OAB/SP nº 183.031) e Daniela Gilo Rocha (OAB/SP nº 380.845).

Procurador da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-10.

Fiscalização atual: GDF-10.

TC-001242.989.19-2

Contratante: Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS – Secretaria da Saúde.

Organização Social Beneficiária: Serviço Social da Construção Civil do Estado de São Paulo – SECONCI-SP.

Entidade Gerenciada: Central de Regulação de Ofertas de Serviços de Saúde – CROSS.

Objeto: Operacionalização da Central de Regulação de Ofertas de Serviços de Saúde – CROSS.

Responsáveis: Marco Antonio Zago (Secretário Estadual), Antonio Rugolo Junior (Secretário Adjunto Estadual), Danilo Druzian Otto (Coordenador da CGCSS) e Haruo Ishikawa (Conselheiro-Presidente do SECONCI-SP).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 27/12/18.

Advogados: Pietro de Oliveira Sidoti (OAB/SP nº 221.730), Arcênio Rodrigues da Silva (OAB/SP nº 183.031) e Daniela Gilo Rocha (OAB/SP nº 380.845).

Procurador da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-10.

Fiscalização atual: GDF-10.

TC-019806.989.19-0

Contratante: Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS – Secretaria da Saúde.

Organização Social Beneficiária: Serviço Social da Construção Civil do Estado de São Paulo – SECONCI-SP.

Entidade Gerenciada: Central de Regulação de Ofertas de Serviços de Saúde – CROSS.

Objeto: Operacionalização da Central de Regulação de Ofertas de Serviços de Saúde – CROSS.

Responsáveis: José Henrique Germann Ferreira (Secretário Estadual), Danilo César Fiore (Coordenador da CGCSS) e Haruo Ishikawa (Conselheiro-Presidente do SECONCI-SP).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 04/09/19.

Advogados: Pietro de Oliveira Sidoti (OAB/SP nº 221.730), Arcênio Rodrigues da Silva (OAB/SP nº 183.031) e Daniela Gilo Rocha (OAB/SP nº 380.845).



Procurador da Fazenda: Carim José Feres.
Fiscalizada por: GDF-10.
Fiscalização atual: GDF-10.

TC-019314.989.20-3

Contratante: Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS – Secretaria da Saúde.

Organização Social Beneficiária: Serviço Social da Construção Civil do Estado de São Paulo – SECONCI-SP.

Entidade Gerenciada: Central de Regulação de Ofertas de Serviços de Saúde – CROSS.

Objeto: Operacionalização da Central de Regulação de Ofertas de Serviços de Saúde – CROSS.

Responsáveis: Jeancarlo Gorinchteyn (Secretário Estadual), Eduardo Ribeiro Adriano (Secretário Executivo Estadual) e Haruo Ishikawa (Conselheiro-Presidente do SECONCI-SP).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 31/07/20.

Advogados: Pietro de Oliveira Sidoti (OAB/SP nº 221.730), Arcênio Rodrigues da Silva (OAB/SP nº 183.031) e Daniela Gilo Rocha (OAB/SP nº 380.845).

Procurador da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-10.

Fiscalização atual: GDF-10.

REPASSES PÚBLICOS AO TERCEIRO SETOR. CONTRATO DE GESTÃO. ADITAMENTOS. DESTINAÇÃO DE VERBAS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DE CENTRAL DE REGULAÇÃO DE OFERTAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, REFORMA DE SEDE E IMPLANTAÇÃO DE COMPLEXO REGIONAL. VALORES DE CUSTEIO E INVESTIMENTO, PRORROGAÇÃO DE PRAZO E SUSPENSÃO DE PROJETO TECNICAMENTE JUSTIFICADOS. PREENCHIDOS OS REQUISITOS LEGAIS. CONTRATO E DEMAIS ADITIVOS PREVIAMENTE APROVADOS. REGULARIDADE.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA a E. Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão virtual realizada das 10h de 5/5/2026 às 17h de 7/5/2026, pelo voto do Conselheiro Substituto - Auditor Márcio Martins de Camargo, Relator, e dos Conselheiros Maxwell Borges de Moura Vieira, Presidente em exercício, e Carlos Cezar, na conformidade das correspondentes notas taquigráficas, julgar regulares os Termos de Aditamento nºs 2/17, 1/18, 2/18, 3/18, 4/18, 1/19, 2/19 e 2/20, todos relativos ao Contrato de Gestão firmado em 3/8/15 entre a Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde e o Serviço Social da Construção Civil do



TCE SP
Tribunal de Contas
do Estado de São Paulo

GABINETE DO CONSELHEIRO
RENATO MARTINS COSTA

(11) 3292-3250 (11) 3292-3499 – gcrmc@tce.sp.gov.br

Estado de São Paulo – SECONCI - SP, para operacionalização da Central de Regulação de Ofertas de Serviços de Saúde – CROSS.

Presentes na sessão a Procuradora do Ministério Público de Contas Renata Constante Cestari e o Procurador da Fazenda do Estado Marcel Felipe Moitinho Torres.

Os autos estão disponíveis, mediante regular cadastramento, no Sistema de Processo Eletrônico – e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Publique-se.

São Paulo, 18 de maio de 2026.

RENATO MARTINS COSTA

PRESIDENTE e REDATOR